

GRUPO PARLAMENTAR



PROPOSTA DE LEI Nº156/XIII/4ª
ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2019

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

MAPA II

Despesas dos serviços integrados, por classificação orgânica,
especificadas por capítulos

CAPÍTULO	DESIGNAÇÃO ORGÂNICA	IMPORTÂNCIAS EM EUROS	
		POR CAPÍTULOS	POR MINISTÉRIOS
[...]	[...]	[...]	[...]
	08 - CULTURA	[...]	345 193 534
01	AÇÃO GOVERNATIVA	[...]	
02	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA CULTURA	[...]	
03	OUTROS SERVIÇOS DA CULTURA	[...]	
50	PROJETOS	49 716 247	
	71 - PROJETOS - GAF CULTURA		
	02 - DIRECÇÃO-GERAL DAS ARTES	27 219 423	
90	EPR	[...]	

GRUPO PARLAMENTAR



Nota justificativa: O valor inscrito no Orçamento do Estado de 2019 para projetos da Direção-Geral das Artes é de 26 019 423 €, sendo que o PEV propõe um reforço desta verba, no montante de 1.200.000 €, destinado concretamente ao apoio às artes (perfazendo um valor global de 27.219.423 € para a DGArtes). Este reforço contribuirá para aproximar os valores destinados ao apoio às artes das necessidades do setor, com vista à valorização da criação artística e da fruição das artes no nosso país.

Palácio de S. Bento, 8 de novembro de 2018

Os Deputados

Heloísa Apolónia

José Luís Ferreira